



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**

Pró-reitoria de Ensino de Graduação  
Instituto de Engenharia e Geociências - IEG  
Programa de Educação Tutorial - PET

**Edital 0015/2013 - Seleção de Bolsistas para o  
Programa de Educação Tutorial -  
PET/IEG/UFOPA**

O **Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFOPA**, no uso das suas atribuições delegadas, respectivamente, pela Portaria no 949 de 25 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 41 de 28 de fevereiro de 2011, e o TUTOR do Grupo PET - IEG, do **Instituto de Engenharia e Geociências - IEG**, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsas para o Programa de Educação Tutorial - PET - IEG, nos termos da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria Nº 343, de 24 de abril de 2013, torna pública à instituição a **SELEÇÃO DE BOLSISTAS** para atuar no Programa de Educação Tutorial-PET IEG, no período de dezembro de 2013 à dezembro de 2014.

**I - DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ESTE EDITAL DE SELEÇÃO.**

<b>Turno</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Público</b>
Matutino e Vespertino	12 (Doze)	Graduandos do IEG, cursando do 2º até o 6º semestre.

O Grupo PET - IEG, de acordo com seu projeto de criação, tem como objetivos:

- Oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, visando à formação de um profissional crítico e atuante, através de facilitação do domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação da área de conhecimento acadêmico-profissional;
- Desenvolver ferramentas educacionais que demonstrem princípios científicos úteis na área tecnológica;
- Ofertar minicursos sobre ferramentas úteis na área tecnológica, notadamente as utilizadas no desenvolvimento dos projetos do PET;
- Formar grupos de discussão de livros e filmes pertinentes aos aspectos éticos e filosóficos do exercício profissional;
- Oferecer palestras com profissionais bem sucedidos da área;

- Realizar visitas técnicas a empresas empregadoras de Santarém e região;
- Elaborar projetos técnicos de interesse da Universidade e da comunidade santarena e região;
- Criar condições para o surgimento de empresas júnior nas áreas compreendidas pelos cursos de graduação do IEG;
- Promover a união da formação acadêmica com a futura atividade profissional, especialmente no caso da carreira universitária, através da interação constante entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além da integração dos bolsistas do PET e com os corpos docente e discente de programas de pós-graduação.

## **II - DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO.**

- 1- Estar regularmente matriculado e frequentando o Instituto de Engenharia e Geociências da UFOPA, do 2º até o 6º semestre no período da seleção;
- 2- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do programa nos turnos matutino e/ou vespertino;
- 3- Não possuir vínculo empregatício;
- 4- Não ser bolsista de qualquer outro programa (exceto a bolsa permanência);
- 5- Ter disponibilidade para viagens de campo, quando necessário.

**Observação:** Durante a vigência da bolsa, o estudante bolsista deverá atender ao *subitem 1*, podendo ser substituído conforme os critérios estabelecidos na Portaria MEC n. 976, de 27 de julho de 2010, publicada no D.O.U., em 28/07/2010, páginas 103 e 104 e na Portaria Nº 343, de 24 de abril de 2013, publicada no D.O.U., em 25/03/2013, páginas 24 e 25, seção I.

## **III - DEVERES DOS BOLSISTAS**

O estudante aprovado neste processo seletivo deverá cumprir com todas as obrigações estabelecidas no referido programa, bem como manter elevado rendimento acadêmico, para cumprir os requisitos de permanência no PET - IEG. O estudante selecionado receberá uma bolsa unitária no valor de R\$ 400 (Quatrocentos Reais) mensais, paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), obedecendo aos termos da Lei nº



11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria Nº 343, de 24 de abril de 2013. O estudante poderá manter a referida bolsa por um período de até dois anos (02) a contar do ciclo letivo de sua seleção, para atuar nos projetos de ensino, pesquisa e extensão do referido grupo.

#### **IV - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- 1- Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- 2- Declaração de que não possui vínculo empregatício e de que não recebe qualquer tipo de bolsa de estudo, exceto bolsa permanência (Anexo II);
- 3- Cópia de Histórico Escolar Universitário;
- 4- Comprovante de matrícula do 2º até o 6º período letivo;

#### **V - INSCRIÇÃO**

**Período: 06/11 a 13/11/2013**

**Horários:** de segunda a sexta-feira:

das 9h às 11h30;

das 15h às 17h30;

Ou pelo e-mail [pet.ieg@ufopa.edu.br](mailto:pet.ieg@ufopa.edu.br) até as 17h30 horas do dia 13/11/2013, horário de Santarém-PA. Os e-mails deverão conter anexos todos os documentos e formulários exigidos por este edital e seus anexos para que a inscrição seja válida.

**Local:** Instituto de Engenharia e Geociências, Sala 07, Campus Tapajós, Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé, Santarém/PA.

**Observação:** Dúvidas quanto ao edital e ao grupo PET poderão ser esclarecidas no IEG, no horário da inscrição.



**Importante:** Só serão validadas os inscritos que entregarem todos os documentos listados neste edital (Anexo I).

## **VI - DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será composto por três etapas de **caráter classificatório e eliminatório**:

- 1- Análise da documentação (eliminatório):** 14/11/2013, das 08:00 às 12:00 hs.
- 2- Prova de Dissertação (classificatório e eliminatório):** 19/11/2013, das 08:00 às 10:00 hs e das 14:00 às 16:00 hs, em local a ser divulgado no mural do IEG no dia 14/11/2013.
- 3- Entrevista (classificatório e eliminatório):** 21/11/2013 e 22/11/2013, a partir das 8:00 hs, em local a ser divulgado no mural do IEG no dia 20/11/2013.

## **VII - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- 1- Análise da documentação:** Consistirá na avaliação de toda a documentação descrita no anexo I deste edital.
- 2- Prova de Dissertação:** consistirá de uma prova de dissertação sobre um tema a ser divulgado no momento da avaliação. A dissertação deverá ser produzida em no mínimo 30 linhas e no máximo 45 linhas.
- 3- Entrevista:** consistirá em uma avaliação oral do candidato, momento em que sua desenvoltura e poder de síntese acerca dos conhecimentos sobre o PET e da sua vivência na UFOPA serão avaliados para compor sua nota.

**Importante:** Para a entrevista os candidatos deverão comparecer portando o comprovante de inscrição e o Documento de Identidade Original (R.G.).



## VIII- CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) em cada etapa (Prova de Dissertação e Entrevista).
2. Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais deste processo seletivo.
3. A Nota Final (NF) deste processo seletivo será obtida por meio da média aritmética simples das duas avaliações: Prova de Dissertação (PD) e Entrevista (E), conforme a fórmula abaixo:

$$NF = (PD+E)/2$$

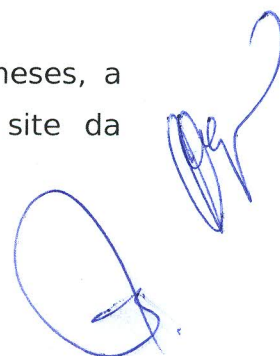
Onde:  $NF \geq 7,0$  (Maior ou igual a sete vírgula zero).

Em caso de empate na Nota Final (NF) deste processo seletivo terá prevalência, por ordem, o candidato com:

- a) Melhor nota na prova dissertativa;
  - b) Melhor nota na entrevista;
  - c) Persistindo o empate, o critério final será o candidato que maior IDA;
4. Os estudantes classificados no excedente de vagas disponibilizadas neste edital (doze vagas) irão compor o cadastro de reserva para suplentes/voluntários na mesma quantidade das vagas disponibilizadas para bolsistas (doze vagas).
  5. Os resultados serão divulgados no site da Universidade Federal do Oeste do Pará a partir do dia 25/11/2013.

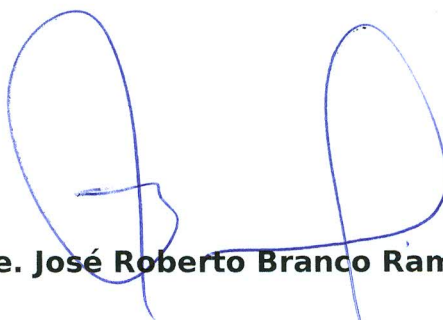
## IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo de validade deste processo seletivo será de seis meses, a contar da data da publicação e homologação do resultado no site da Universidade Federal do Oeste do Pará.



Os prazos descritos no item VI (seis) DA SELEÇÃO, poderão ser alterados por motivo de força maior ou caso fortuito, quando a Comissão de Avaliação julgar necessário, obedecendo os critérios legais e normativos, cabendo a esta Comissão resolver os casos omissos.

Santarém/PA, 04 de novembro de 2013.



**Prof. Me. José Roberto Branco Ramos Filho**

Tutor do Programa de Educação Tutorial - PET - IEG- UFOPA



**Prof. Dr. José Antonio Oliveira Aquino**

Pró-reitor de Ensino de Graduação - UFOPA

José Antonio Oliveira Aquino  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação  
Portaria n° 949 de 25/02/2011

**ANEXO I**

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET - IEG  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS - IEG

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_ Semestre \_\_\_\_\_

Endereço domiciliar \_\_\_\_\_

Email \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

**Lista de verificação dos documentos apresentados:**

- ( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.
- ( ) Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe bolsa de estudo.
- ( ) Cópia do comprovante de matrícula até o 6º período letivo.
- ( ) Cópia do Histórico Escolar Universitário.

Data inscrição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do candidato*

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO / PET - IEG**

Aluno \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_ Semestre \_\_\_\_\_

Data inscrição \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

## ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET - IEG  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS - IEG

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso de graduação em \_\_\_\_\_, curso do Instituto de Engenharia e Geociências da UFOPA, no período \_\_\_\_\_, declaro para fins de participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial - **PET - IEG**, do Instituto de Engenharia e Geociências da UFOPA, que não possuo e nem mantereí qualquer vínculo empregatício durante o período de execução do projeto e não recebo nenhum tipo de bolsa de estudo. Declaro ainda ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação aos projetos do PET.

Santarém, de \_\_\_\_\_ de 2013

---

**Candidato**

Recebe bolsa permanência? ( ) sim ( ) não.